

DESAFIOS EFPCs 2019

Investimentos e Solvência



O jornal diário dos
ancepianos.
12 de março- 8h30

PRÊMIO INTERNACIONAL: INSCRIÇÕES NO LEADERSHIP AWARD VÃO ATÉ O PRÓXIMO DIA 29



Profissionais que tenham contribuído, estabelecido ou influenciado uma ação com impacto positivo e significativo para a profissão contábil podem concorrer ao mais importante prêmio da International Federation of Accountants (Ifac): o Prêmio de Liderança Global da Ifac (Leadership Award).

A premiação foi criada para reconhecer a contribuição individual proeminente para a profissão global ou a serviço da Ifac. Importante ressaltar que o candidato não precisa necessariamente ser profissional da Contabilidade, mas sua contribuição deve ter importante impacto para a profissão contábil.

O prêmio homenageia Robert N. Sempier, o primeiro Diretor Executivo da Ifac (hoje o equivalente ao CEO), que contribuiu enormemente para a profissão contábil mundialmente.

O Comitê de Nomeações da Ifac considerará candidatos ao prêmio àqueles que tenham introduzido, estabelecido ou influenciado iniciativas significativas com impacto positivo para a profissão. Estas iniciativas podem ter nas áreas de governança corporativa, contabilidade, auditoria, ética, educação contábil ou que tenham apoiado o cumprimento da missão de interesse público da Ifac. Para se candidatar, o interessado deverá submeter uma carta de indicação, seu currículo e material de apoio para Alyssa Fularon (AlyssaFularon@ifac.org), até 29 de março de 2019. A carta de indicação deve ser assinada pelo presidente/chefe executivo (ou equivalente) da sua organização.

O Comitê de Nomeações examinará as candidaturas e fará sua recomendação ao board da Ifac. A premiação se dará durante a reunião anual do board da Federação Internacional, em novembro de 2019, que acontecerá em Vancouver, no Canadá. (CFC-ANCEP)

Desafios 2019: hoje no Rio e amanhã em São Paulo

Após a apresentação hoje (12), no Rio de Janeiro, será levado amanhã (13) à São Paulo. São o seminário **Desafios EFPCs 2019: Investimentos e Solvência**. Além de todo o enorme aprendizado, é uma oportunidade de se acumular no programa de educação continuada, como se pode ver a seguir:

Isso porque a inscrição em qualquer uma das apresentações irá valer 8 créditos no caso do convênio celebrado entre a ANCEP e o ICSS e igual número de pontos em se tratando do PEC do Conselho Federal de Contabilidade.

E o evento, que já contou com mais de 250 inscrições em suas quatro apresentações já realizadas, atrai ainda mais porque o público vem participando intensamente dos debates, encontrando como interlocutores ativos diretores e técnicos da PREVIC,

que ajudam a esclarecer dúvida e no encaminhamento de sugestões que reverterão mais à frente no aprimoramento das normas.

A Resolução CMN 4661, que trata dos investimentos, é uma das normas que estão sendo vistas com particular atenção. E até nisso o evento é oportuno, uma vez que, nota o Presidente Roque Muniz (FOTO), os debates que vêm proporcionando seguramente irão contribuir para um maior grau de acerto dos normativos que estão por vir. Observa por sua vez Antônio Fernando Gazzoni (FOTO), Diretor da Mercer, que nesse caso a ideia está sendo usar o evento para um aprofundamento que ajude a esclarecer em especial os vários aspectos táticos e operacionais que a resolução envolve. Se faz um mergulho profundo nos detalhes das ações que as entidades precisarão realizar, especialmente no que diz respeito aos controles.

Mesmo porque o que se está vendo é um debate do qual o público presente vem participando intensamente. Há também a destacar a participação de um número expressivo de dirigentes e conselheiros.

O mesmo em relação às novas normas de solvência (Resolução 30), que além de consolidar normativos anteriores trouxe novidades. Entre o que há de novo Gazzoni cita o financiamento vitalício, sendo que o evento será uma oportunidade de passar orientações quanto as formas de calcular e apontar aquelas situações onde tal forma de financiar apresenta mais vantagens que desvantagens e vice-versa. Vai-se trabalhar com muitos exemplos.

Mesmo a Resolução do CGPAR, do final do ano passado, mesmo estando direcionada para as patrocinadoras ainda assim é fácil prever que terá reflexos sobre as entidades. E não apenas sobre aquelas patrocinadas por estatais federais, mas também as que se encontram na mesma situação nos Estados e municípios. O assunto requer atenção redobrada especialmente em função do número de estados obrigados a renegociar as suas dívidas com a União e em vias de serem levados a privatizar as suas estatais.

TCU cobra da Fapes devolução de \$ 447 milhões

A Fapes restituirá ao patrocinador BNDES R\$ 447,6 milhões recebidos do banco em 2009 e 2010. Os valores não foram cobrados dos beneficiários, de acordo com informações do site do Tribunal de Contas da União, informa o **VALOR ECONÔMICO**.

O banco havia feito aportes unilaterais de R\$ 395,2 milhões em junho de 2009, R\$ 11,5 milhões em julho de 2010 e R\$ 40,9 milhões em agosto de 2010, sem exigir contrapartida dos beneficiários. "Para fins de atualização dos valores, será considerada a rentabilidade auferida por aquela fundação", informou TCU.

Litel: Bradespar contra-ataca fundos de pensão na Justiça

A Bradespar, empresa de participações acionárias do Bradesco, entrou com defesa na 10ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio (TJ-RJ) questionando a ação indenizatória proposta, no ano passado, pela Litel, a holding que reúne os fundos de pensão na Vale. No pedido protocolado na sexta-feira, antes do término do prazo final para a defesa, que vence hoje, a Bradespar questiona a indenização de R\$ 1,4 bilhão requerida pela Litel, e ainda cobra dos fundos R\$ 900 milhões, noticia o **VALOR ECONÔMICO**.

O "contra-ataque" da Bradespar é o que na linguagem jurídica se chama de "reconvenção" à demanda da Litel. A discussão é remanescente de um contencioso antigo, encerrado em 2018 e que envolveu Bradespar, Litel e Elétron no âmbito da Valepar, a antiga holding da Vale. A Elétron serviu de veículo de participação acionária de Daniel Dantas na mineradora. Pelo acordo firmado, Bradespar e Litel pagaram R\$ 2,82 bilhões a Dantas. A conta foi dividida meio a meio. Em novembro de 2018, porém, uma vez superado o acordo com Dantas, a Litel entrou com uma ação indenizatória contra a Bradespar na 10ª Vara Cível do TJ-RJ. Os fundos reunidos na holding - Previ, Funcef, Petros e Funcesp - querem receber de volta da Bradespar o R\$ 1,4 bilhão que tiveram que pagar à Elétron, de Dantas.

A Litel entende que a Bradespar concedeu, de forma unilateral, um direito à Elétron, sem o conhecimento dos fundos. Foi esse direito, reconhecido por um tribunal arbitral, que terminou com o pagamento de R\$ 2,82 bilhões a Dantas em setembro do ano passado. A Litel tenta, portanto, ser indenizada da metade desse valor (R\$ 1,4 bilhão).

Agora o processo deve entrar em uma fase de coleta de provas incluindo depoimentos de testemunhas e realização de perícias.